

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 6ª SESSÃO JURISDICIONAL,  
EM 27 DE JANEIRO DE 2021, QUARTA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vítório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Hilário de Castro Melo Júnior e Thales Rocha Bordignon. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às onze horas e trinta e cinco minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 5ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 26 de janeiro de 2021, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Hilário Melo Júnior, Geraldo Fonseca e Thales Bordignon. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski, em virtude da ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ao anunciar (para continuação de julgamento) a **Prestação de Contas n. 0600084-52.2019.6.01.0000**, a Senhora Presidente leu a decisão constante da certidão de julgamento anteriormente juntada aos autos, lembrando que o Dr. Hilário Melo Júnior se declarou impedido para atuar no feito, com fundamento no art. 144, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

**CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600084-52.2019.6.01.0000**  
Procedência: Rio Branco - ACRE  
Relator: Juiz(a) THALES ROCHA BORDIGNON  
INTERESSADO: COMISSÃO DIRETORA REGIONAL PROVISÓRIA DO PARTIDO DA REPÚBLICA  
ADVOGADO: MARCO AURELIO GUILHERME FLORES - OAB/AC0003923  
INTERESSADO: ANTÔNIA LUCILÉIA CRUZ RAMOS CÂMARA - PRESIDENTE  
ADVOGADO: MARCO AURELIO GUILHERME FLORES - OAB/AC0003923  
INTERESSADO: JUSIMAR GOMES DA SILVA - TESOUREIRO  
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre  
Assunto: Prestação de contas anual de partido político - Exercício financeiro de 2018 - Diretório Estadual do Partido da República (PR).  
**Decisão: A\_C\_O\_R\_D\_A\_M\_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam as contas do PARTIDO LIBERAL (PL), antigo PARTIDO DA REPÚBLICA (PR), relativas ao exercício financeiro de 2018 e determinar, em razão disso, a devolução ao erário da importância de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), acrescida de multa de 10% (dez) por cento, tudo nos termos do voto do relator.**

Não havendo outros processos para julgamento, a Senhora Presidente comunicou à Corte que o Tribunal recebeu convites para duas solenidades: a posse da Doutora Simone Jaques de Azambuja Santiago no cargo de Defensora Pública-Geral do Estado do Acre (biênio 2021-2022), em cerimônia restrita a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2021, quinta-feira, às 09h, no auditório do Centro Universitário Uninorte; e a Sessão de Abertura dos Trabalhos Legislativos, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que ocorrerá em 1º de fevereiro de 2021, às 10h, ocasião em que será lida a Mensagem Governamental para o Ano de 2021. Informando que ambas as solenidades ocorrerão de forma presencial, mas ponderando quanto aos riscos decorrentes da pandemia de COVID-19, a Senhora Presidente consultou os Senhores Membros sobre eventual interesse em representar o TRE-AC nos aludidos eventos. O Senhor Juiz Marcelo Carvalho se colocou à disposição, mas enfatizou a necessidade de observância das medidas de isolamento. Tendo em vista a possibilidade de reversão de regiões do Estado para a bandeira vermelha (aplicável em situações de alto risco de contágio da COVID-19), a Senhora Juíza Mirla Regina sugeriu a ida de apenas um representante da Corte e, por essa razão, sugeriu o nome do Senhor Juiz Marcelo Carvalho. Por sua vez, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, informando ser colega de trabalho da Doutora Simone Jaques Santiago no Curso de Direito da Universidade Federal do Acre, colocou-se à disposição para comparecer à sua posse. Diante desses pronunciamentos, a Senhora Presidente propôs à Corte que o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior represente o Tribunal na solenidade da Defensoria Pública do Estado do Acre e que o Senhor Juiz Marcelo Carvalho seja o representante do TRE-AC na Sessão de Abertura dos Trabalhos Legislativos, ao que obteve a aquiescência de todos. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por meio de videoconferência) no dia 28 de janeiro de 2021, às 11 horas e 30 minutos, desejando a todos um bom dia, muita saúde e muita paz. A seguir, encerrou-se a sessão, às onze horas e quarenta e quatro minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**

Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**

Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 28/01/2021, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 05/02/2021, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA, Secretario(a)**, em 09/02/2021, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0404330** e o código CRC **77F7754C**.